

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1042, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 1027, de
04.12.2018 – DJe de 05.12.2018 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da
Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença para
tratamento de saúde, no decorrer de 10.12.2018 a 12.12.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

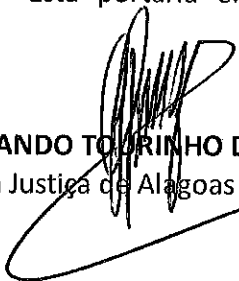
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 303, de 11.12.2018 – DJe de
12.12.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que promoveu, pelo
critério de merecimento, a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, então titular da
Comarca de Campo Alegre, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1027, de 04.12.2018, DJe de
05.12.2018, que designou a magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha, titular da 4ª
Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pelo Juizado Especial Cível e
Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão de sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de dezembro de 2018

(B. 177-178)